



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

**Rainner Jerônimo Roweder., Oficial** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 19.778 CNM Nº 027581.2.0019778-92 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 04 da Quadra 06"**, do loteamento denominado **RESIDENCIAL BITTENCOURT**, neste município, com área de **255,00m²**. confrontando pela frente com a Rua Santo Antonio, com 10,00mts., pelo fundo com parte do lote-6, com 10,00mts, pelo lado direito com o lote-5, com 25,50mts. e pelo lado esquerdo com o lote-3, com 25,50mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: NILZA MARIA RAMOS CORREA**, brasileira, viúva, do lar, CI-593.170-SSP-GO, CPF-010.667.301-72. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula e Av-1=7293 do Livro-2T do CRI desta cidade. Em 14/09/2010. O Sub Oficial GGSilva.**

-----  
**R-01=19.778** - Por falecimento de **NILZA MARIA RAMOS CORREA**, cuja sobrepartilha foi elaborado através de **ESCRITURA PÚBLICA CONSENSUAL DE SOBREPARTILHA EXTRAJUDICIAL DE BENS COM ASSISTÊNCIA ADVOCATÍCIA**, Lavrada no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, no **Livro-517 Folha-67/73 em 24.08.2010**(nos termos da Lei 11.441/2007) com assistência da advogada Doutora CLARA MÁRCIA QUEIROZ NASCIMENTO, brasileira, solteira, advogada, OAB-Go-16.864, CPF-394. 484. 441-68, residente e domiciliada em Goiânia-Go, com endereço profissional a Rua-94 nº-302, Edifício Veneto, Sala-101/103, Setor Sul, Goiânia-Go, foi atribuído a este imóvel o valor de **R\$-5.000,00** comum com 86 unidades e dele foi dado **12,5%** a herdeira: **MARIA HELENA CORRÊA**, brasileira, assistente social, solteira, maior, portadora da CI-535.060-SSP-Go, CPF-228.491.491-87, residente e domiciliada na Rua-28 nº-54, Setor Central, Goiânia-Go. **(Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.500,00).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

-----  
**R-02=19.778** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19778**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **VIRGINIA CORRÊA SOARES FERREIRA**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da CI-351.170-SSP-Go, 2ª via, CPF-017.250.019-26, residente e domiciliada na Rua-T-47, nº-515, Ed. Maranhã, Apartamento-201, Setor Bueno, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

**em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.500,00).**  
Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

**R-03=19.778** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19778**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **LETÍCIA CORRÊA PIRES**, advogada, portadora da CI-781.130-SSP-Go, 2ª via, CPF-252.424.311-72 e seu esposo **LUIZ OTALLES PIRES**, engenheiro civil, portador da CI-1651-CREA-Go, CPF-125.589.231-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua-T-47, nº-515, Ed. Maranatha, Apartamento-202, Setor Bueno, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.500,00).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

**R-04=19.778** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19778**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **SANDRA CORRÊA**, brasileira, enfermeira, divorciada, portadora da CI-1.185.500-SSP-Go, 2ª via, CPF-330.747.801-00, residente e domiciliada na Rua-28, Quadra-55 Lote-3, nº-54, centro, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.500,00).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

**R-05=19.778** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19778**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **BEATRIZ CORRÊA**, brasileira, pedagoga, solteira, maior, portadora da CI-12.618.703-3-SSP-PR, CPF-330.758.081-72, residente e domiciliada na Rua-28 nº-54, centro, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.500,00).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

**R-06=19.778** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19778**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro: **JOSÉ RAMOS CORRÊA**, corretor de imóveis, portador da CI-113.484-SSP-Go, 2ª via, CPF-043.449.361-91 e sua esposa **MARIA DA GLÓRIA DIAS CORRÊA**, empresária, portadora da CI-542.240-SSP-Go, 2ª via, CPF-587.159.591-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Rui Brasil Cavalcante nº-445, Setor Oeste, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.500,00).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

**R-07=19.778** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19778**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro: **ANITA CORRÊA BITTENCOURT GABRIEL**, arquiteta, portadora da CI-1.588.296-SSP-Go, CPF-423.639.001-97, assistida por seu esposo **LUIS HENRIQUE RIBEIRO GABRIEL**, médico, portador da CI-1.586.554-SSP-Go e CRM-Go-6973, CPF-377.514.091-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda das Azaléias, Quadra-13A Lote-23, Jardins Viena, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO,**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainer Jerônimo Roweder - Oficial**

**R\$=5.500,00).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

**R-08=19.778** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-1-19778**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro: **FRANCISCO CORRÊA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CI-1.225.744-SSP-DF, CPF-136.864.881-91, residente e domiciliado na Rua T-36 nº-2612 Apartamento-801C, Setor Bueno, Goiânia-Go. **(Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14. 09. 2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.500,00).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. EM 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva

**R-09=19.778** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia – Goiás, no Livro 520, Folhas-149/152 em 01.12.2010, foi este imóvel alienado por seus proprietários LETICIA CORREA PIRES; SANDRA CORREA; JOSÉ RAMOS CORREA e sua mulher; ANITA CORREA BITTENCOURT GABRIEL e seu esposo; MARIA HELENA CORREA; VIRGINIA CORREA SOARES FERREIRA e BEATRIZ CORREA, acima qualificados, pelo preço de **R\$=145.400,00 comum com mais 28 unidades**, a compradora: **UAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.795.715/0001-67, com sede na SHCS, CR Quadra 506, Bloco A, nº 61, Sobreloja parte A, em Brasília-DF. **(Referente ao Título protocolado neste CRI sob número: 18.545 do Livro 1A folhas 250vº em 03.12.2010). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=145.400,00 Comum com mais 28 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=110,00. Em 09.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-10=19.778** - Pela proprietária deste imóvel UAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitoria que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área de **62,73m²**, composta de **02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro social, 01 varanda, 01 área de serviço e 01 hall**. Tudo conforme planta e memorial descritivo aprovada pela Prefeitura Municipal local e elaborada sob a responsabilidade técnica do arquiteto Olcimar Paveck Uranga, CREA-48162/D-RS. **Carta de Habite-se** de numero - 0226/2011, expedida pela Prefeitura Municipal local em 08.02.2011. CND do INSS de número 000492011-23001366 emitida em 29/03/2011 e válida até 25/09/2011, ART de número 00019384 2011 003504 10. **(Título Protocolado sob numero-19.525 do Livro 1A Folha-259 em 04.04.2011).** Emolumentos: Averbação R\$-15,30. Prenotação R\$-4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$-9,18. EM 08.04.2011. O Sub Oficial GGSilva.

**R-11=19.778** - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações, e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, **programa minha casa, minha vida**, Com Força de Escritura Pública de número: **855551206360**, lavrado em 20.05.2011 foi este imóvel vendido por sua proprietária: UAI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, acima qualificada, pelo preço de **R\$=90.000,00** a(o) comprador(a)/Devedor(a)(es) Fiduciante: **RAFAEL ALESSANDRE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior vendedor com varejo e atacado, portador da carteira de identidade RG MG – 15977132 PCMG/MG e do CPF 093.638.056-03, residente e domiciliado em Quadra 61 Lote 19B, Ana Beatriz II, nesta cidade, e, ainda



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de **R\$=90.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=2.887,00**, Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Comprador: **R\$=0,00**, Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=6.113,00**. Financiamento concedido pela credora: **R\$=81.000,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-19.894 do Livro 1A Folha-262vº em 25.05.2011). (VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$=90.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=131,75, Prenotação R\$=4,00 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. EM 25.05.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-12=19.778** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=81.000,00**, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=90.000,00**, que será pago em **300** meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=619,87**, que vence em 20.06.2011. **(Referente título Protocolado sob numero-19.894 do Livro 1A Folha-262vº em 25.05.2011). (VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$=90.000,00).** Emolumentos: Registro R\$=131,75. EM 25.05.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-13=19.778 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01018.00006.00004.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número **28066/2024**, Protocolo: **28981**. Do que certifico e dou fê. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 39,98, fundos R\$ 8,50, ISS R\$ 2,00. **SELO: 04572410012997625430107. (Protocolo nº 65.909 de 09/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

**AV-14=19.778 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 27/09/2024, em Florianópolis-SC, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada por seu Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL Milton Fontana, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 18/07/2024, no livro 3605-P, fls. 064, junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº 855551206360, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4662343**, paga em 25/09/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 99.950,76** (noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos) no importe de **R\$ 1.999,02** (um mil novecentos e noventa e nove reais e dois centavos); CND Municipal nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

**28066/2024**, chave eletrônica de identificação nº **OÇdb\$Z58teX**; Certidão de Intimação; Certidão de Intimação Extrajudicial; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens no CPF pesquisado 093.638.056-03 de RAFAEL ALESSANDRE OLIVEIRA DE SOUZA na data 10/10/2024 às 09:37:15 Relatório de Indisponibilidade negativo, com código HASH: 49f5.5d05.e5c6.7315.598a.48fc.8247.0934.2aeb.0c2d, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 524,14; ISS R\$ 26,21; Fundos R\$ 111,38. **SELO: 04572410012997625430107. (Protocolo nº 65.909 de 09/10/2024).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de outubro de 2024. O Oficial Rainner Jerônimo Roweder.

-----

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **10 de outubro de 2024.**

**Rainner Jerônimo Roweder.**  
Oficial

Pedido 82430, em 09/10/2024  
Emolumentos.....:R\$ 83,32.  
Taxa Judiciária.....:R\$ 18,29.  
Valor Iss.....:R\$ 4,17.  
Fundos Estaduais:R\$ 17,71.  
Valor Total.....:RS 123,49.

**/NON**



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: U8VGN-6RPGF-BJQMC-JJTEW

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rainner Jeronimo Roweder (CPF 080.253.486-44)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/U8VGN-6RPGF-BJQMC-JJTEW>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>